

DECRETO N.º 0032/2026

Declara de utilidade pública, para fins de obras área que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO DE ATALAIA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 15 e seguintes da Lei Municipal 468/1993 - Lei Orgânica do Município de Atalaia,

CONSIDERANDO, finalmente o cumprimento de todas as medidas legais junto aos órgãos envolvidos,

DECRETA:

Art. 1º- É declarado de utilidade pública, para fins exclusivos de obras de construção a Estrada Gerânio, com projetos devidamente aprovados por todos os órgãos responsáveis.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de atalaia PR., em 27 de fevereiro de 2026.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal